

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO P O R T A R I A N º 409/2026

CONSTITUI Subcomissão Técnica, para fins de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em concorrência Pública do tipo técnica e preço, que será instaurada pelo município de Umuarama objetivando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Subcomissão Técnica, composta pelos membros sorteados por meio do Chamamento Público nº 001/2026, destinada à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em Concorrência Pública do tipo técnica e preço, a ser instaurada pelo Município de Umuarama, com o objetivo de contratação de agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e demais legislações aplicáveis, observado o disposto no art. 10 da referida lei, especialmente quanto à composição mínima de 1/3 (um terço) de membros sem vínculo com a Administração Pública, sendo todos profissionais com formação ou atuação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing.

Membros: Claudia Cristina Piccolo
CPF ***.***.***-14
Eduardo Aparecido dos Santos
CPF ***.***.***-20
Lillian Mayra Mateus Alves
CPF ***.***.***-36

Art. 2º. Subcomissão Técnica reunir-se-á nas datas e horários a serem definidos no curso do processo de Concorrência Pública, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, mediante convocação.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

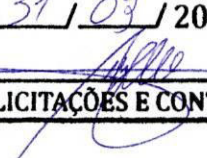
Art. 4º. A vigência da Subcomissão Técnica, instituída por esta Portaria, encerrar-se-á com a conclusão da Concorrência Pública destinada à contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

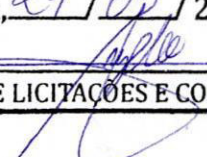
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 31/03/2026 DE N.º 3500
UMUARAMA, 31/03/2026

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 27/03/2026 DE N.º 3498
UMUARAMA, 27/03/2026

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS